



ESCLARECIMENTO: 003

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Fica alterado o item “e) esclarecimento nº 5”, constante do Esclarecimento 002.

Pregão Presencial nº: **005/2011 - UNEMAT.**
Processo Administrativo **SAD Nº 524.084/2011.**

Referência: Pregão Presencial para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação e oficial de serviços gerais, incluindo mão-de-obra e ferramentas, para atender a demanda da Sede Administrativa e dos Campi da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Empresa: TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.417.370/0001-78.

Trata-se de pedido de esclarecimento, nos autos do processo licitatório em epígrafe Pregão Presencial nº: **005/2011 - UNEMAT**, que estabelece as diretrizes do Processo Administrativo nº **524.084/2011**, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação e oficial de serviços gerais, incluindo mão-de-obra e ferramentas, para atender a demanda da Sede Administrativa e dos Campi da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, interposta no dia 09/11/2011, pela empresa TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.417.370/0001-78, estabelecida na Rua Choffi, nº 179, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá/MT, conforme segue.

O item “e) Esclarecimento nº 5” passa a ter a seguinte redação:

e) Esclarecimento nº 5:



“Deverá cotar ou não IR e CS nas Planilhas de Custos?”

Resposta: Não. Nos termos do Acórdão 950/2007 – Plenário do TCU e da Súmula 254/2010 do TCU, não se faz necessário a inclusão dos Tributos de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nas planilhas de custos e composição de preços. Na oportunidade informo que a planilha de custos e composição de custos é exemplificativa.

Ao final, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada ateu-se às condições exigidas no Instrumento Convocatório.

Assim, são esses os esclarecimentos que se faziam pertinentes.

Cáceres/MT; 10 de Novembro de 2011.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial/UNEMAT

De Acordo:

Ariel Lopes Torres
Ordenador de Despesa